



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0240/2018**

A presente propositura visa criar uma alternativa para suprir a demanda de vagas em creches, que é cíclica e submetida a variações.

Segundo os dados de dezembro da Secretaria Municipal da Educação, cerca de 45.000 (quarenta e cinco mil) crianças aguardavam na fila de matrícula para creches, mesmo com a criação de 26.000 (vinte e seis mil) vagas.

Levantamento com base do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) estima que o custo para construção de uma creche varia entre R\$ 1,3 milhões a R\$ 2 milhões, sem contar a compra dos terrenos, tão escassos e hipervalorizados em São Paulo, para atender apenas 200 crianças.

O Ministério da Educação, por meio do programa Brasil Carinhoso, tem como custo mínimo por criança matriculada em creche de R\$ 3.308 anuais, cerca de R\$ 330 mensais. Mas a pesquisa feita pela União Nacional de Dirigentes Municipais (UNDIME) aponta que no Estado de São Paulo, esse custo é mais do que o dobro, ou seja, R\$ 7.131 por criança anualmente ou quase R\$ 600 mensais.

Em ordem lógica, para custear as 45.000 crianças na fila de creches seria preciso construir 225 creches, ao custo de aproximadamente R\$ 337,5 milhões, sem contar o valor de aquisição do terreno. O custo anual de manutenção de todas essas crianças seria de 320,8 milhões.

Em contraponto, a utilização da estrutura já existente do setor privado se mostra como um mecanismo de melhor utilização das verbas públicas, com um investimento muito mais baixo e relativamente constante, sob demanda, sem a necessidade de alocação de grandes recursos para a construção dos prédios e estruturas necessárias.

Considerando a grave conjuntura financeira atual, ações e iniciativas como estas se mostram importantes, pois atendem à demanda daqueles que dela necessitam.

Peço aos Nobres Pares a aprovação deste projeto de tamanha importância a educação de nosso Município.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).